



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 287/2024

AUTOR: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de interceder junto ao INTERMAT para a regularização fundiária de diversos terrenos nos Setores H e I do Bairro Módulo 5.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, o senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária dos terrenos nos Setores H e I do Bairro Módulo 5 é uma medida essencial para garantir segurança jurídica aos moradores e proprietários da região. Muitos dos residentes ainda não possuem o título definitivo de propriedade, o que os impede de ter a plena posse de seus imóveis e, conseqüentemente, dificulta o acesso a diversos benefícios, como financiamentos, melhorias na infraestrutura, e valorização de suas propriedades.

A falta de regularização fundiária compromete também o planejamento urbano do município, pois impede a formalização de cadastros e limita o alcance de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Além disso, a ausência de documentos que comprovem a propriedade restringe a capacidade dos moradores de investirem em seus imóveis, gera insegurança sobre o futuro das suas propriedades e impacta a arrecadação de impostos municipais.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura, por meio de intervenção junto ao INTERMAT, viabilize a regularização desses terrenos. A obtenção do título definitivo representará uma conquista significativa para esses moradores, trazendo estabilidade, valorização dos imóveis e inclusão efetiva dessas áreas no desenvolvimento urbano do município.

Essa iniciativa reforça o compromisso da administração pública com a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a justiça social e garantindo o direito à propriedade para aqueles que há anos residem e investem na comunidade.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
vereador